



COMDEMA

Conselho Municipal de
Desenvolvimento do Meio Ambiente

BOITUVA

ATA da REUNIÃO ORDINÁRIA do COMDEMA

COMDEMA criado pela Lei n.º 1.809/2007, de 31 de outubro de 2007

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do Paço Municipal, teve início a 8ª Reunião Ordinária do COMDEMA, do ano de 2018, sob a Coordenação de Geraldo Celestino Correa – Secretário de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Boituva. Conforme a pauta estipulada e recebida pelos conselheiros, foi dada a abertura e verificada a presença. **1. Verificação da presença:** registrada a presença de, Daniela Tomasio Apolinario da Luz (Sec. de Meio Ambiente e Agricultura – Pref. Municipal de Boituva), Fernando Ryotaro Sudo (Sec. de Meio Ambiente e Agricultura – Pref. Municipal de Boituva), Geraldo Celestino Correa (Sec. de Meio Ambiente e Agricultura – Pref. Municipal de Boituva), Armando Aparecido Trevisan (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Pref. Municipal de Boituva), Adriana Bastos Lopes (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Pref. Municipal de Boituva), Bianca Piricaró Rall substituindo a Talita Galhardo Nascimento (Secretaria de Planejamento Urbano – Prefeitura Municipal de Boituva), Ivanilson Ferreira Barbosa (Defesa Civil), Paulo Roberto Baldacim (Schmersal), Neilor Lucas Alegre (Schmersal), José Fernando de Jesus substituindo o Sr. Manoel Cavalheiro Luize (Rotary Boituva Sul), Hermes Coelho Nicolosi (Grupo de Escoteiro Águia da Castelo), Breno Boro (Guerini Planejamentos Ltda) e José Rubens Domingues dos Santos (Sabesp), Mayara Primo Sebastiani (OAB), Amariles Primo Sebastiani (CDL) e Daniela Cerqueira. **2. Ordem do Dia:** o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Geraldo Celestino Correa, iniciou a reunião às nove horas e quarenta minutos destacando que a pauta do dia seria: 1) reformulação da Lei n.º 1.809/2007 que dispõe sobre a Criação do COMDEMA e suas alterações; 2) importância da participação dos membros nas reuniões; e 3) apresentação dos resultados sobre a vistoria realizada em 05/04/2018 pelo COMDEMA na Av. dos Trabalhadores. A respeito da vistoria, o secretário Geraldo informou que foram enviados dois ofícios à Secretaria de Obras e Serviços, sendo um encaminhado ao Departamento de Limpeza Pública para que fosse realizada a limpeza dos bueiros (ofício n.º 21/2018) e o outro encaminhado para o secretário de Obras e Serviços solicitando uma avaliação técnica da drenagem local (ofício n.º 22/2018). Também foi repassado aos membros do conselho o relatório apresentado pelo Departamento de Limpeza Pública em resposta ao ofício enviado. Na sequência, a Analista Ambiental Daniela iniciou a leitura da Lei de criação do COMDEMA (Lei n.º 1.809/2007), para que os conselheiros pudessem avaliar e propor alterações. As seguintes alterações foram propostas: a) retirada das palavras “obrigatório e permanente” do inciso VII do Art. 2º; b) complementação do inciso II, do Art. 3º, para intensificar a participação do Conselho nas decisões relacionadas ao Plano Diretor; c) exclusão do inciso IV, do Art. 3º, por decisão dos membros que concluíram não é da competência do conselho ter que atualizar os indicadores ambientais; d) alteração do inciso VII do Art. 3º, substituindo-se a palavra “Promover” pela palavra “Colaborar”; e) alteração do inciso XI do Art. 3º, acrescentando-se a análise do “Relatório Ambiental Preliminar (RAP)”; f) correção dos termos “renováveis e não-renováveis” no inciso XIX do Art. 3º; g)

41 exclusão do inciso XXI do Art. 3º pelo fato da Agenda 21 não ser mais um instrumento utilizado no
42 município; h) reformulação do Art. 4º, que trata da composição do conselho, de acordo com a
43 revisão proposta no Regimento Interno já revisto nas reuniões anteriores; i) atualização do nome da
44 Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura no parágrafo 1º do Art. 4º; j) exclusão do parágrafo 3º
45 do Art. 4º; k) substituição do termo “câmaras técnicas” por “comissões técnicas” no parágrafo 8º do
46 Art. 4º; l) substituição do termo “reeleição” por “recondução” no Art. 5º e; m) complementação do
47 Art. 7º com o acréscimo da palavra “dias”. A revisão da lei foi finalizada às 11h00min. Antes do
48 término da reunião o secretário Geraldo enfatizou novamente a importância da presença dos
49 membros nas reuniões do Conselho para torná-lo forte e atuante nas questões de planejamento do
50 Município relacionado ao meio ambiente e bem-estar da população. **3. Informes:** a próxima reunião
51 do COMDEMA será no dia 30 de maio de 2018 em local a ser definido pelo Secretário. **4.**
52 **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30min, da qual eu,
53 Daniela Tomasio Apolinario da Luz, lavrei a presente ATA, que, após ser lida e achada conforme,
54 será assinada por todos os presentes.
55
56
57
58
59
60

Boituva, 25 de abril de 2018.

.....
Geraldo Celestino Correa

.....
Daniela Tomasio A. da Luz

.....
Armando Aparecido Trevisan

.....
Ivanilson Ferreira Barbosa

.....
Paulo Roberto Baldacim

.....
Bianca Piricaro Rall

.....
Manoel Cavalhero Luize

.....
Neilor Lucas Alegre

.....
Hermes Coelho Nicolosi

.....
Fernando Ryotaro Sudo

.....
Breno Boro

.....
José Rubens dos Santos

.....
Amariles Primo Sebastiani

.....
Adriana Bastos Lopes

.....
Mayara Primo Sebastiani

.....
Daniela Cerqueira